

**RESPOSTA DE RECURSO DO EDITAL Nº 062/2017 –  
PROENS/IFPR  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA  
INTERNA E EXTERNA OU APROVEITAMENTO DE  
CURSO DE GRADUAÇÃO.**

**Aluno(a): Aurora Harumi Abe**

Resposta: A entrega de documentação dentro do prazo é obrigatória para a inscrição no processo conforme Art 5º.

**Aluno(a): Marcos Vieira**

Resposta: Não há vagas para o primeiro período (conforme anexo I do edital) e após avaliação curricular o aluno deveria cursar as unidades curriculares do primeiro período.

**Aluno(a): Suellen Aparecida Moreira**

Resposta: Devido ao número limitado de vagas, a comissão avaliadora levou em consideração os critérios definidos no edital no Art 14.